

Administrativo (CPA), delego no Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada, Doutor Manuel Pedro Ivens Collares Pereira, os poderes necessários à prática de todos os atos que devam ser praticados pelo Presidente do Conselho Científico-Pedagógico do IIFA;

2 — Para efeitos do artigo 36.º do CPA, o delegado referido no ponto anterior fica impedido de proceder à subdelegação dos poderes ora delegados;

3 — A delegação de poderes referida no ponto 1 cessa automaticamente com a homologação da composição do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico, decorrente do processo eleitoral em curso.

27 de março de 2015. — A Reitora da Universidade de Évora, Ana Costa Freitas.

208540449

Serviços Académicos

Aviso n.º 4147/2015

Sob proposta do Departamento de Enfermagem, e após parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Évora, foi, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente no uso das competências que são conferidas na alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, aprovada em 30 de janeiro de 2014, a criação do curso de pós-graduação em Gestão da Dor.

A organização e funcionamento do curso regem-se pelas diretivas aplicáveis constantes do respetivo Regulamento, que agora se publica.

19 de março de 2015. — A Diretora dos Serviços Académicos, Alexandra Fernandes.

1.º

Objetivos

Compreender o enquadramento epidemiológico da dor;
Competências de Apreciação e Diagnóstico:

Identifica a dor na criança, adolescente, adulto e idoso;
Diferencia os tipos de dor numa abordagem biopsicossocial e cultural;
Identifica as necessidades do utente e família e os recursos disponíveis, na gestão da dor em contexto domiciliário.

Competências de Planeamento:

Planeia metodologias de avaliação e intervenção para a gestão da dor na criança, adulto e idoso;

Planeia medidas de gestão da dor em contexto multidisciplinar;
Identifica estratégias e intervenções promotoras de autonomia na gestão da dor nos diferentes contextos

Competências de Execução:

Utiliza a evidência científica disponível;
Prepara a pessoa e família/cuidador para a gestão da dor;
Define os requisitos mínimos de monitorização da dor;
Orienta sobre a avaliação e intervenção na dor;
Gere situações de emergência na dor;

Promove o envolvimento da família de acordo com os seus recursos internos e externos na gestão da dor.

Competências de Avaliação:

Reconhece e avalia os critérios de eficácia das medidas de avaliação e intervenção na gestão da dor;

Regista dados sobre a gestão da dor;

Promove a continuidade dos cuidados;

Identifica áreas que necessitem de formação e investigação.

2.º

Destinatários

Detentores do grau de licenciatura preferencialmente na área da saúde, nomeadamente Enfermeiros Médicos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Psicólogos, Assistentes Sociais e outros Técnicos, com interesse e envolvimento na gestão da dor.

3.º

Duração e organização do curso

1 — O curso tem a duração de 1 semestre letivo.

2 — Para conclusão do curso o aluno terá de obter aprovação a 30 ECTS, de acordo com o plano de estudos indicado no anexo ao presente despacho.

4.º

Certificação

A conclusão do curso com aproveitamento permitirá a atribuição da certidão de Pós-Graduação em Gestão da Dor.

ANEXO

Plano de Estudos

Pós-Graduação em Gestão da Dor

Áreas Científicas e Créditos que devem ser obtidos para obtenção do Diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	Enf Med	24	0
Medicina		6	0
<i>Total</i>		30	0

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total de horas	Contacto (2)		
Contextualização biopsicossocial e cultural da dor	Enf	S	78	T:30; OT:1	3	Obrigatória.
Fisiopatologia e intervenção terapêutica da dor	Med	S	156	T:50; TP:4;S:6; OT:1	6	Obrigatória.
Metodologias de avaliação e intervenção para a auto-gestão da dor.	Enf	S	156	T:50; TP:4;S:4; OT:1	6	Obrigatória.
Gestão da dor no recém-nascido, criança e adolescente	Enf	S	156	T:50; TP:4;S:4; OT:1	6	Obrigatória.
Gestão da Dor no adulto e no idoso	Enf	S	156	T:50; TP:10;OT:1	6	Obrigatória.
Terapias complementares na gestão da dor	Enf	S	78	T:20; TP:6; S:4; OT:1	3	Obrigatória.

(1) (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (OT) Orientação Tutorial; (E) Estágio.